



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 036/2023

De 06 de fevereiro de 2023

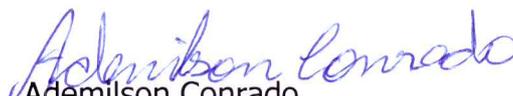
Designa e Concede Gratificação a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 640/2014.

Resolve:

Designar o Servidor **Everaldo Vieira Varela**, Matrícula 1743, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções como Chefe de Setor de Recursos Humanos, atribuindo-lhe uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014, a partir de 02/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 06 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito